

Pacto & Byte's

Receita Federal divulga contribuintes que receberão atenção 'especial' em 2016

BANDEIRANTES

A Receita Federal divulgou os parâmetros dos contribuintes pessoa física e jurídica que serão alvo do "acompanhamento econômico-tributário diferenciado no ano-calendário de 2016". O detalhamento consta das portarias 1.754/15 e 1.755/15, informou o empresário e contador da Pacto & Byte's, Ronis Ferreira de Almeida. "É importante enfatizar primeiro que as análises de valores consideram como base o ano-calendário de 2014", destacou.

PARA AS PESSOAS FÍSICAS
- De acordo com Ronis, a Receita delimitou que serão enquadrados nessa categoria os contribuintes que tenham tido:

- Rendimentos

superiores a R\$ 14 milhões apresentados na Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (DIRPF) e, cumulativamente, lançamentos a crédito divulgados nas Declarações de Informações sobre Movimentação Financeira (Dimof) que ultrapassem R\$ 5,2 milhões.

- Mais de R\$ 73 milhões em bens e direitos informados na DIRPF (ano-calendário de 2014) e, junto a isso, lançamentos a crédito informados em Dimof superiores a R\$ 520 mil (ano-calendário de 2014).

- Caso o montante anual de aluguéis recebidos supere R\$ 2,6 milhões, o recebedor desses valores também receberá mais atenção da Receita Federal.

- Ainda sobre imóveis, em situações envolvendo propriedades rurais, o tratamento diferenciado será dado aos titulares das propriedades com valor superior a R\$ 82 milhões. A norma também vale para os dependentes que sejam donos de terras e constem na Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR).

PESSOA JURÍDICA - Para as pessoas jurídicas, Ronis explica que os quesitos considerados são lucro real, presumido ou arbitrado e receita bruta anual, além dos débitos declarados e da massa salarial informada nas Guias de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (GFIP).



VEJA QUAIS SÃO OS VALORES ESPECIFICADOS:

- Pessoas Jurídicas sujeitas à apuração do lucro real, presumido ou arbitrado, que obtenham receita bruta anual superior a R\$ 165 milhões;

- Pessoas Jurídicas que tenham mais de R\$ 17 milhões (ano-calendário de 2014) em débitos apresentados nas Declarações de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF);

- Pessoas Jurídicas que possuam massa salarial (ano-calendário de 2014) de mais de R\$ 40 milhões informada nas Guias de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (GFIP); ou

- Débitos declarados nas DCTF (ano-calendário de 2014) superiores a R\$ 100 milhões;

- Massa Salarial (ano-calendário de 2014) informada nas GFIP que superem R\$ 135 milhões; ou

- Débitos (ano-calendário de 2014) declarados nas GFIP maiores que R\$ 45 milhões. (Fonte: Receita Federal / Assessoria Pacto & Byte's)

nas GFIP (ano-calendário de 2014).

A COMPANHAMENTO ESPECIAL - Além do acompanhamento diferenciado, as pessoas físicas também podem ser enquadradas na modalidade especial. Nesse caso, a Receita Federal considerará:

- Apuração do Lucro Real, Presumido ou Arbitrado, cuja receita bruta anual (ano-calendário de 2014) ultrapasse R\$ 1 bilhão;

- Débitos declarados nas DCTF (ano-calendário de 2014) superiores a R\$ 100 milhões;

- Massa Salarial (ano-calendário de 2014) informada nas GFIP que superem R\$ 135 milhões; ou

- Débitos (ano-calendário de 2014) declarados nas GFIP maiores que R\$ 45 milhões. (Fonte: Receita Federal / Assessoria Pacto & Byte's)

ATENÇÃO COMERCIANTE!

A Pacto & Byte's informa:

Sua loja de roupas, calçados, móveis, alimentos e demais comércios varejistas, já estão obrigados, por lei, a mudar a forma de emitir notas fiscais, alterando a emissão da forma manual para a eletrônica.

Temos o software necessário para auxiliá-lo nesta obrigação! Consulte seu contador e evite multas.

Informações no (43) 3542-4317 e sistemas.pactoebbytes.com.br



Pacto & Bytes - Há 20 anos contando com você!!!



PACTO & BYTE'S
Contabilidade e Software

Mais cores
na
sua vida!



Bella Cor
Tintas
Multimarcas

• Bandeirantes
Rua São Paulo, 1891 - Centro
Tel. (43) 3542-6262

• Andirá
Rua Rio de Janeiro, 36 - Centro
Tel. (43) 3538-5555



ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE BANDEIRANTES
Cada vez mais forte!

Associe-se!

Conheça os benefícios em ser um associado da ACIAB.
Saiba das vantagens que sua empresa e seus colaboradores podem ter!

Mais informações:

[Email. aciabbandeirantes@yahoo.com.br](mailto:aciabbandeirantes@yahoo.com.br) / Tel. (43) 3542-2419

End. Rua Pref. José Mário Junqueira, 150 - Centro - Bandeirantes/PR



Dr. Fernando C. Dal Porto
Dra. Tânia C. Dal Porto

- GASTROENTEROLOGIA E COLOPROCTOLOGIA (Clínica e Cirúrgica)
- CLÍNICA MÉDICA
- VÍDEO-ENDOSCOPIA DIGESTIVA E COLONOSCOPIA (Diagnóstico e Terapêutica)

Clínica especializada nas áreas de Cirurgia Geral e Endoscopia Digestiva.

2x/semana Em Cornélio Procópio
atendimento na área de NUTRIÇÃO
AMANDA MENOM - Nutricionista

BANDEIRANTES
Tel. (043) 3542-5818
Av. Edelina Meneghel Randi, 482 - IBC
clinicaprogastroimagem@hotmail.com

CORNÉLIO PROCÓPIO
Tel. (043) 3523-5692 / 3523-6966
R. Goiás, 65 - Centro
clinicaprogastroimagem@hotmail.com